



DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2023.
DE 14 DE SETEMBRO DE 2023.

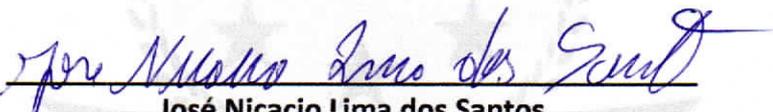
Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Itabaianinhense ao Senhor JEREMIAS SILVA DOS SANTOS SOBRINHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

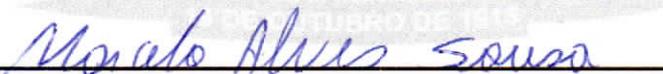
Art. 1º - Concede Título de Cidadão Itabaianinhense ao Senhor Jeremias Silva dos Santos Sobrinho.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

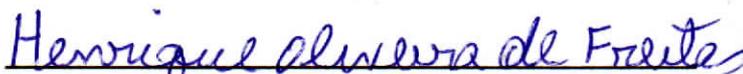
Itabaianinha/Se, 14 de setembro de 2023.



José Nicacio Lima dos Santos
Presidente



Marcelo Alves Sousa
1º Secretário



Henrique Oliveira de Freitas
2º Secretário